



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 12
PROC. Nº 49121
RUB. _____
MAT. 39290
SETOR: Protocolo

Apostilamento nº 015/2016
Processo nº 0012/2016

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O **NÚCLEO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE CAROLINA-MA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a **Sra. EVILANNA LIMA ARRUDA** e a **Sra. REJANNE LIMA ARRUDA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado **MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 1143064 DPE/MA, CPF n.º 703.909.593-91, residente e domiciliada, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 033/2014 do imóvel que sedia o Núcleo Regional do Município de Carolina-MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na **Cláusula Quarta** do contrato nº 033/2014 tomando por base o documento anexado aos autos as fls.107/108 que informa que o percentual para reajuste será de **9,28% (nove, vírgula dois e oito por cento)**.

Nº PROCE SO	Nº do CONTRATO	PARTE	REAJUSTE	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
0012/20 16	33/2014	Evilanna Lima Arruda e Rejanne Lima Arruda	9,28/%	R\$2.364,16	03/05/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **APOSTILAMENTO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnúcleo; ND: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa física/ locação de imóvel e FR: 0101000000.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº <u>13</u>
PROC. Nº <u>491121</u>
RUB. <u>110</u>
MAT: <u>239290</u>
SETR: Protocolo

CLÁUSULA TERCEIRO- DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 20 de maio de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE